

## INFORMAÇÃO

---

### PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Português Prova Escrita

---

Prova 91 | 2020

---

9.º Ano de Escolaridade

---

Aprovado em reunião do  
Conselho Pedagógico em  
\_\_\_/\_\_\_/2020.

Afixada em \_\_\_/\_\_\_/2020.  
O Diretor

\_\_\_\_\_  
Jorge Ventura

## 3.º Ciclo do Ensino Básico

### 1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do ensino básico da disciplina/ano supramencionados, a realizar em 2020 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, com a redação atual.

Deve ainda ser tido em consideração o Despacho Normativo n.º 3-A/2020, de 5 de março, o Despacho n.º 15971/2012, de 14 de dezembro, bem como Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

### 2. Objeto de Avaliação

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor (Programa e Metas Curriculares de Português do Ensino Básico e Aprendizagens Essenciais)<sup>1</sup> e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre cinco domínios de referência: Oralidade (compreensão), Leitura, Educação Literária, Gramática, Escrita.

---

<sup>1</sup> De acordo com o estipulado no ponto 6 da página 6 da Carta de Solicitação ao IAVE, I.P. n.º 1/2018, de 2 de novembro, a intersecção entre as Aprendizagens Essenciais (AE) e os demais documentos curriculares tem em consideração as AE relativas ao 7.º ano de escolaridade utilizadas como referenciais curriculares de base pelas escolas que integraram o Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular, ao abrigo do Despacho n.º 5908/2017, de 5 de julho, e as AE em vigor para o 8.º e 9.º anos de escolaridade.

### 3. Caracterização / Estrutura da prova

As respostas são registadas no enunciado da prova.

A prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita e resposta extensa).

Os itens podem ter como suporte textos literários e textos não literários.

A prova reflete a complementaridade dos domínios de referência da disciplina.

As respostas aos itens podem implicar a mobilização de conhecimentos sobre as obras e os textos obrigatoriamente estudados no 9.º ano de escolaridade (por exemplo, para escrever um pequeno comentário crítico ou uma breve exposição, ou para estabelecer relações de intertextualidade).

Na classificação das respostas a alguns itens, além de aspetos de conteúdo, podem ser considerados aspetos de correção linguística.

A prova integra um item de resposta extensa (de 160 até um máximo de 260 palavras) em que se avaliam os aspetos seguintes: extensão, género/formato textual, tema, pertinência da informação, vocabulário, organização textual, coesão textual, morfologia, sintaxe, pontuação, ortografia.

Os itens que têm como suporte um texto oral são orientados por uma gravação que inclui um texto, sendo as instruções e pausas para leitura e resposta dadas pelos professores vigilantes. A prova é cotada para 100 pontos.

### 4. Critérios de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Itens de seleção:

ESCOLHA MÚLTIPLA

A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentam de forma inequívoca a única opção correta.

São classificadas com zero pontos as respostas em que é assinalada:

- a) uma opção incorreta;
- b) mais do que uma opção.

(Não há lugar a classificações intermédias.)

ASSOCIAÇÃO/CORRESPONDÊNCIA

A classificação é atribuída de acordo com o nível de desempenho. Considera-se incorreta qualquer associação/correspondência que relacione um elemento de um dado conjunto com mais do que um elemento do outro conjunto.

VERDADEIRO/ FALSO

A cotação do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a opção correta. Todas as outras respostas (uma opção incorreta ou mais do que uma opção) são classificadas com zero pontos.

A resposta em que todas as afirmações sejam identificadas como verdadeiras ou como falsas é classificada com zero pontos.

Itens de construção:

**RESPOSTA CURTA**

A classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados.

Os critérios de classificação das respostas aos itens de resposta curta podem apresentar-se organizados por níveis de desempenho.

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

**RESPOSTA RESTRITA**

Os critérios de classificação das respostas aos itens de resposta restrita apresentam-se organizados por níveis de desempenho.

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

**RESPOSTA EXTENSA**

Os descritores de níveis de desempenho da produção escrita (Grupo IV) integram os seguintes parâmetros: Parâmetro A: Género/Formato textual; Parâmetro B: Tema e Pertinência da Informação; Parâmetro C: Organização e Coesão Textuais; Parâmetro D: Morfologia, Sintaxe e Pontuação; Parâmetro E: Ortografia.

**5. Material**

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

Não é permitida a consulta de dicionário.

Não é permitido o uso de corretor.

**6. Duração**

A prova tem a duração de 90 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.